



**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1.390-2023**

**(Pregão Eletrônico n. 101-2023 – Processo de Licitação n. 227-2023)**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **14º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no protocolo geral 15365/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. A substituição do seguro de 1 veículo da SEMUS, de acordo com a inclusão da apólice 01.31.0161048, fls. 1192.
- 1.3. A inclusão de seguros de dois veículos da SEAGRO, de acordo com os dados das propostas, fls. 1193/1197527, bem como a indicação orçamentaria para a manutenção dos serviços, indicação do Bloqueio 1413010/2026, nas seguintes formas:

Veículo	Ano/mod.	Placa	Chassis	Renavam	Secretaria	Valor
GM/SPIN 1.8 AT LTZ	2025/2026	UBQ- 7181	9BGJC7520 TB16865	1304992303	SEMUS	R\$ -2,84
OROK INTENSE 6M	2025/2026	UBS- 9E41	93Y9SRBGT J501962	1481712621	SEAGRO	R\$ 1.117,09
OROK INTENSE 6M	2025/2026	UBS- 9E35	93Y9SR8G6 TJ501974	148187110491	SEAGRO	R\$ 1.117,09

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**



2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 11 de maio de 2026.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE  
SLOBODA:52933300982  
Dados: 2026.05.20 08:46:38 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO MASIERO DUARTE  
Data: 19/05/2026 15:19:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
**JOSÉ SLOBODA– Prefeito**  
**CONTRATANTE**

**GENTE SEGURADORA S.A**  
**CONTRATADA**

ELIEL MENDES DOS  
SANTOS SALES  
VIEIRA:03541110945

Assinado de forma digital por  
ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES  
VIEIRA:03541110945  
Dados: 2026.05.19 17:21:04 -03'00'

**ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Recursos Humanos**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_